



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00150

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Indicações nº 1134 ao 1151/2022.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de autoria dos Senhores Vereadores protocoladas sob os números 1134 ao 1151/2022 para as providências cabíveis.

Ao responder, favor mencionar o número deste ofício.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 13894-3192 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894-3192>

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFI202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 139
DE 12 DE 12 DE 2022
ÀS 14:16 HORAS

Departamento Legislativo - 13 dez 2022 09:44

Autor: Vereador **RAFAEL L FANTIN - DENTINHO**

INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado solicita ao prefeito municipal que encaminhe a essa casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de matéria de interesse coletivo, encabeçada pelos vereadores Rafael Fantin – Dentinho e Edson Rogerio Biasi, sendo que os detalhes acerca da proposta estão na justificativa do projeto anexo.

Bento Gonçalves, aos 12 de dezembro de 2022.

Vereador **RAFAEL L FANTIN - DENTINHO**
PSD

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96929-6555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96929-6555>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2022.

Institui, no Município de Bento Gonçalves o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia e estabelece atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia no município.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com fibromialgia.

Art. 2º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Parágrafo 1º. As placas e avisos de atendimento prioritário deverão incluir o símbolo mundial da fibromialgia, que deve ser aplicada conforme a norma dos "símbolos internacionais de acesso", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências.

Parágrafo 2º. Bancos e empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes e também permissão de estacionar nessas vagas.

Art. 3º Caberá ao Executivo à elaboração de uma forma de identificação dos beneficiários, por meio de comprovação médica.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito do Município de Bento Gonçalves, o dia Municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 5º O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96929-6555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96929-6555>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 13 dez 2022 09:44

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o estabelecimento do Dia de Conscientização da Fibromialgia e o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia em estabelecimentos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais. A iniciativa do projeto visa a atender a demanda de parte da população que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes.

Este Projeto de Lei é fruto de colaboração e do apoio da ABRAFIBRO, que é um movimento que atua na orientação e informação para melhorar a qualidade de vida e tratamento de portadores de Fibromialgia. Fibromialgia é uma síndrome clínica comum, crônica, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo, com sensibilidade nas articulações, músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto à dor, a fibromialgia também causa fadiga crônica, distúrbios do sono, enxaqueca, síndrome do cólon irritável, depressão e ansiedade. Como a Fibromialgia é uma doença em que as sensações estão amplificadas, são comuns as queixas em outros lugares do corpo, como dor abdominal, queimações e formigamentos e problemas para urinar. Como outros pacientes que sofrem de dor crônica, existem também as queixas de falta de memória e dificuldades na concentração.

Conforme bibliografia, a fibromialgia, incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004, sob o código CID 10 M 79.7, é uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida, até o momento sem cura, e o tratamento multidisciplinar é fundamental para que o paciente tenha qualidade de vida. Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a maioria dos pacientes, cerca de 90%, são mulheres. A faixa etária varia entre 30 a 60 anos, mas pode acometer crianças e jovens também. Cerca de 2 a 3% da população é acometida por esta Síndrome. Diante de tantos sintomas e outras comorbidades, é importante que o paciente tenha rapidez no atendimento nos lugares em que houver a fila preferencial. Não se trata de algum tipo de privilégio, mas de bom senso, uma vez que os acometidos sofrem com as dores 24 horas por dia, sem tratamento que possa garantir eficácia ou recuperar em 100% a saúde.

A interpretação exagerada dos estímulos pelo cérebro faz com que o paciente sinta mais dor, conforme explica a cartilha "Fibromialgia - Cartilha para pacientes", editada pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. Os principais sintomas que caracterizam a fibromialgia são dores generalizadas e recidivas, sensibilidade ao toque, síndrome do intestino irritável, sensação de pernas inquietas, dores abdominais, queimações, formigamentos, dificuldades para urinar, cefaleia, cansaço, sono não reparador, variação de humor, insônia, falta de memória e concentração e até mesmo distúrbios emocionais e psicológicos, a exemplo de transtornos de ansiedade e depressão.

Seu diagnóstico é essencialmente clínico, de acordo com os sintomas informados pelos pacientes nas consultas médicas, tais como a identificação de

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96929-6555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96929-6555>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

pontos dolorosos sob pressão, também chamados de tender-points. Não existe um exame específico para sua descoberta, de forma que o diagnóstico resulta dos sintomas e sinais reconhecidos nos pacientes, bem como da realização de distintos exames que são utilizados para excluir doenças que possuem sintomas semelhantes à fibromialgia.

Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para que não se dê a progressão da doença que, embora não seja fatal, implica severas restrições à existência digna dos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida. A fibromialgia é, portanto, uma condição clínica que demanda controle dos sintomas, sob pena de os fatores físicos serem agravados, exigindo a necessidade de uma combinação de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos, em virtude de a ação dos medicamentos não ser suficiente. Impõe-se, portanto, a submissão a um tratamento multidisciplinar. O uso de medicamentos pelos pacientes é imperioso para a estabilização de seu quadro, não gerando quaisquer efeitos os anti-inflamatórios e analgésicos simples, uma vez que atuam para tratar dores associadas aos danos teciduais, o que não se dá na fibromialgia. Como na fibromialgia o que ocorre é uma alteração no cérebro quanto à percepção da dor, referidos medicamentos não são aptos a tratar os pacientes.

Os antidepressivos e os neuromoduladores são a principal medicação atualmente utilizada pelos pacientes de fibromialgia, uma vez que controlam a falta de regulação da dor por parte do cérebro, atuando sobre os níveis de neurotransmissores no cérebro, pois são capazes de agir eficazmente na diminuição da dor, ao aumentar a quantidade de neurotransmissores que diminuem a dor desses pacientes. O tratamento não medicamentoso dos pacientes exige, por exemplo, a prática de atividade física individualizada e especializada, principalmente com exercícios aeróbicos, de alongamento e de fortalecimento, que deve ser realizada de três a cinco vezes por semana, acupuntura, massagens relaxantes, infiltração de anestésicos nos pontos da dor, acompanhamento psicológico, dentre outros. A realização do tratamento requer, portanto, que o paciente disponha de tempo suficiente, bem como dispense gastos de elevada monta, uma vez que o Sistema Único de Saúde (SUS) não dá cobertura a todas essas atividades. Em que pesem as severas restrições impostas à sadia qualidade de vida dos pacientes, referida doença não foi contemplada pelo rol de pessoas com deficiência elencado do art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e do art. 5º, do Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000. “Isso tem causado inúmeros transtornos a essas pessoas, especialmente no que tange à concessão de benefícios destinados às pessoas com deficiência, razão pela qual se torna relevante a presente discussão.”

A fibromialgia é, portanto, uma condição clínica que demanda controle dos sintomas, sob pena de os fatores físicos serem agravados, exigindo a necessidade de uma combinação de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos, em virtude de a ação dos medicamentos não ser suficiente. Dessa forma, pelas razões

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96929-6555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96929-6555>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

expostas, faz-se necessário dispensar atendimento prioritário aos portadores dessa enfermidade, a fim de minimizar o seu sofrimento, como também se faz necessária a criação do Dia da Fibromialgia, no intuito de esclarecer a população quanto à doença, sintomas e tratamentos bem com dispensar atendimento prioritário a fim de minimizar o sofrimento desses pacientes.

Por essas razões, ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida peço o sufrágio dos Alunies Pares para a aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

RAFAEL L FANTIN – DENTINHO
PSD

EDSON ROGÉRIO BIASI
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96929-6555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96929-6555>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1135
DE 12.12.2022
ÀS 14:43 HORAS

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "CONCERTO DA CALÇADA", na rua Alvi Azul entrocamento com a BR 470, bairro São João.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que transitam nesse local o concerto da calçada, pois a mesma cedeu em decorrência das chuvas. Segue foto.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 12 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

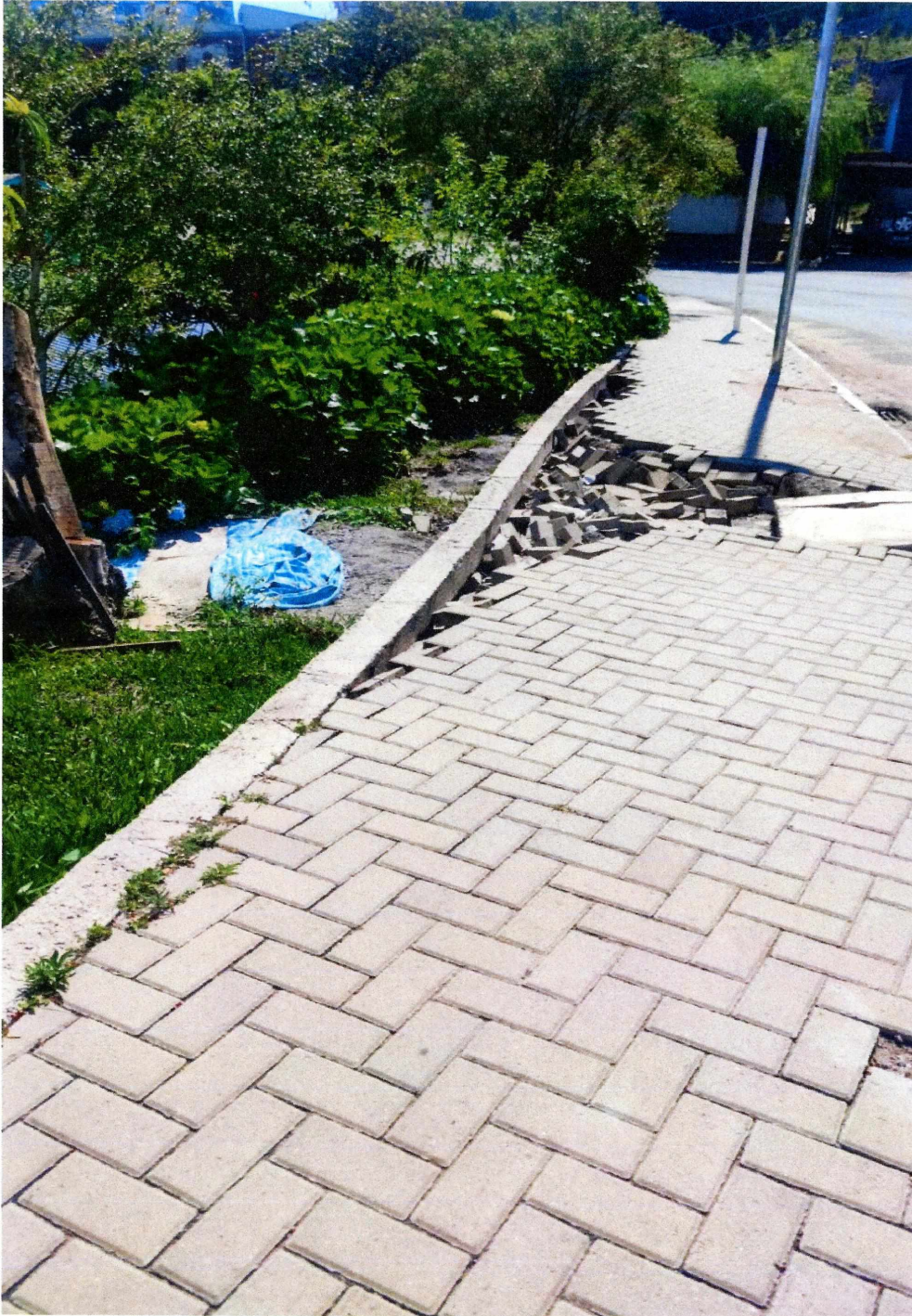


Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96934-6581 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96934-6581>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96934-6581 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96934-6581>



CMBGOF202200150A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 136
DE 12 de 12 de 2022
ÀS 14:43 HORAS
.....

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "RECOLHIMENTO DE MADEIRAS" na rua Saúl Adolfo Pompermayer, nº 498, bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 13208/2022**, **Código Verificador: 571V**, da Ouvidoria Municipal, solicitamos o recolhimento de madeiras **na rua Saúl Adolfo Pompermayer, nº 498, bairro Licorsul**. Esta é uma solicitação dos moradores locais.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 12 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96936-6583 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96936-6583>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1837
DE 12.12 2022
ÀS 14.52 HORAS
f

Departamento Legislativo - 13 dez 2022 09:54

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "REPINTURA DE LOMBADA", na rua Cavalheiro José Farina, esquina com a rua Júlio Ghelen, bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA


A solicitação é uma demanda dos moradores do bairro, pois a pintura da lombada está apagada devido a exposição ao tempo.

Salientamos a importância de uma boa sinalização para que o trânsito flua com segurança.

Assim se justifica nossa solicitação.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 12 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96939-6586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96939-6586>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1138
DE 13 de 12 de 2022
ÀS 09:41 HORAS

Autor: Vereador **ADAIR SESSI**
Número da Indicação: **029/2022**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Solicita a “**Canalização de rede de esgoto**” no Bairro Maria Goretti.

JUSTIFICATIVA

O Moradores da **Rua Ernesto Gasperin nº 562 no Bairro Maria Goreti**, solicita a canalização da Rede de Esgoto, pois a mesma segue a céu aberto levando mau cheiro e muitos insetos no local principalmente em dias de calor. Essa reivindicação é aguardada a anos pelos moradores trazendo grandes transtornos as famílias e empresas próximas. Isso é questão de saúde pública, por esse motivo pedimos urgência nessa canalização.

Essa reevindicação se alastra a anos e os moradores pedem providências.

Agradecemos a possibilidade da atenção dessa demanda.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2022.


Vereador **ADAIR SESSI**
PDT

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96945-6613 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96945-6613>





Autor: Vereador **Ari Pelicioli**

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1139
DE 13 / 12 / 2022
ÀS 14:34 HORAS
f

Departamento Legislativo - 13 dez 2022 03:00

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "CONserto DE 2 (DOIS) BURACOS NO CALÇAMENTO, próximo ao Nº 39, na rua José Caetano Dall'Aglio, bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Esse é um pedido dos moradores do bairro a esse Vereador, solicitamos o CONserto DOS 02 (DOIS) BURACOS NO CALÇAMENTO da rua citada com o objetivo de melhorar a circulação dos pedestres e automóveis pelo local. Segue fotos.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Da Competência, Art.8º, inciso IV, "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 13 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

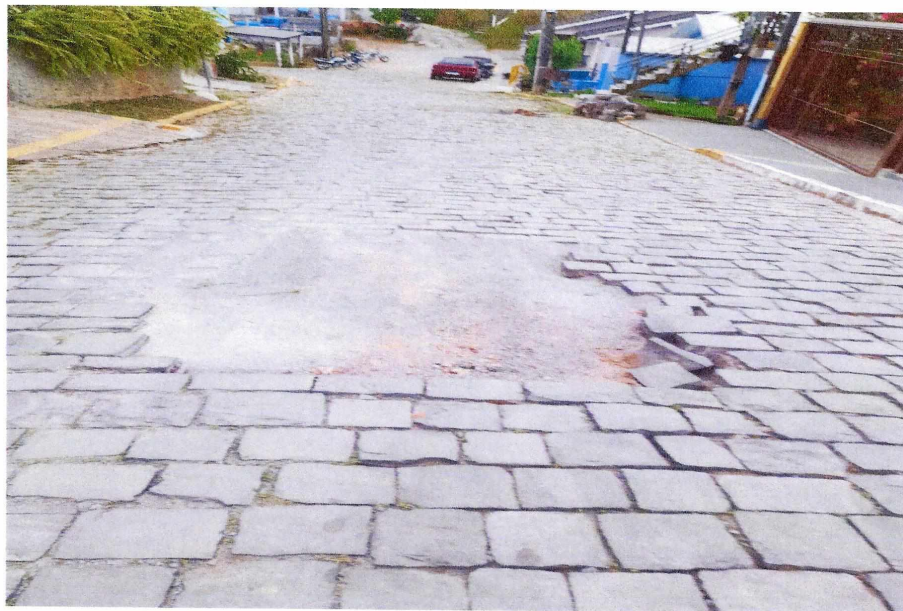


Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96954-6643 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96954-6643>



CMBGOF1202200150A

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 140
DE 14 / 12 / 2022
ÀS 08:37 HORAS
1

Departamento Legislativo - 14 dez 2022 09:57

Autor: Vereador **Luiz Gromowski**

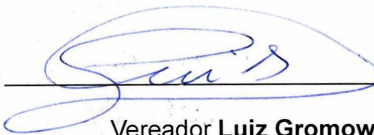
INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos para que proceda o conserto do asfalto na rua Caxias do Sul que liga a Avenida Osvaldo Aranha.

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto do asfalto na rua Caxias do Sul que liga a Avenida Osvaldo Aranha a BR 470, pois o referido trecho apresenta varias irregularidades na pavimentação. Devido a esses problemas os motoristas evitam de usar a via, a qual desafogaria o trânsito no acesso a Pipa Pórtico.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2022


Vereador **Luiz Gromowski**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96956-6645 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96956-6645>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL

BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 144.....

DE 14.....12.....2022.....

ÀS 08:37..... HORAS

.....f.....

Departamento Legislativo - 14 dez 2022 09:58

Autor: Vereador **Luiz Gromowski**

INDICAÇÃO

Soicito ao Prefeito, através das Secretarias Municipais de Transportes e Mobilidade Urbana para que proceda uma placa de Indicação de carga e descarga, na rua Livramento nº127 bairro Juventude.

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos é para que proceda a colocação da referida placa visto que existem estabelecimentos comerciais naquele local principalmente a empresa Art Cores.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, diante de grande apelo da Comunidade, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2022

Vereador **Luiz Gromowski**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96958-6647 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96958-6647>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1342
DE 14.12.2022
ÀS 16:15 HORAS
1

Departamento Legislativo - 15 dez 2022 10:11

Autor: Vereador **SIDINEI DA SILVA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana que viabilize a troca da lâmpada e reator de três Postes localizados na Rua Celeste Magagnin primeiro poste em frente a antiga empresa Polibrilho descendo no mesmo sentido os próximos dois postes – Bairro Vila Nova II .

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender as reivindicações dos moradores deste local que em decorrência deste fato, relatam que a iluminação pública encontra-se a dias prejudicada, trazendo riscos aos moradores e transeuntes da região. Saliento que por ser três lâmpadas na mesma rua e sequência fica ainda mais escuro para os moradores que dependem desse trajeto. Tal procedimento restaurará a segurança e tranquilidade do local.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 14 de dezembro de 2022.

Vereador **SIDINEI DA SILVA**
PSDB

13441/2022
CV: 0520

Av. Dr. Casagrandre, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96960-6670 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96960-6670>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1143.....
DE 15.12.2022.....
ÀS 14:59..... HORAS

Autor: Vereador **AGOSTINHO PETROLI**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Público Municipal através da secretaria competente que realize a instalação de sinaleira para pedestre, na Rua Olavo Bilac, entre os prédios da Cooperativa Vinícola Aurora, reforçando o pedido realizado através de Indicação 589, de 29 de junho de 2022.


JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, Solicita ao Poder Público Municipal através da secretaria competente que realize a instalação de sinaleira para pedestre, na Rua Olavo Bilac, entre os prédios da Cooperativa Vinícola Aurora, reforçando o pedido realizado através de Indicação 589, de 29 de junho de 2022.

Existe a urgente necessidade de instalação de sinaleira para pedestres, no modelo com botoeira, para garantir maior segurança aos pedestres que ali trafegam. Em razão do grande número de turistas que utilizam a via, para acessar os prédios da Vinícola, foi realizado o pedido através de indicação que segue em anexo, cuja resposta é que se encontra em análise pela pasta competente. Porém nos aproximamos de mais uma vindima, época em que nosso turismo é incrementado e a Vinícola Aurora aumenta o número de visitantes. Buscando que a referida instalação tão necessária seja efetuado com brevidade, para melhor atender os visitantes e também os empreendedores locais.

Certos de nosso pedido merece seu pronto atendimento, agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 15 de dezembro de 2022.


Vereador **AGOSTINHO PETROLI**
(MDB)

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96962-6672 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96962-6672>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 589
DE 29.06.2022
ÀS 10:38 HORAS
PHS

Autor: Vereador AGOSTINHO PETROLI

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Público Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana para que instale uma sinaleira para pedestres na Rua Olavo Bilac, na faixa de pedestres que fica entre os prédios da Cooperativa Vinícola Aurora.

JUSTIFICATIVA

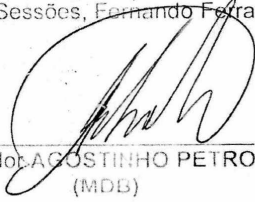
O Vereador que esta subscreve, solicita ao Poder Público Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana para que instale uma sinaleira para pedestres na Rua Olavo Bilac, na faixa de pedestres que fica entre os prédios da Cooperativa Vinícola Aurora.

No referido endereço e por razão do turismo da Vinícola, há intenso fluxo de pedestres que ali trafegam, para garantir maior segurança e melhor trafegabilidade, solicitamos a instalação de sinaleira para pedestre, no modelo com botoeira, onde é possível o próprio pedestre solicitar a abertura para que possa atravessar. É uma demanda de extrema necessidade, visto a Cooperativa ser um dos atrativos mais visitados no Município.

Buscando proporcionar maior segurança aos pedestres e uma melhor receptividade ao turismo do local, solicitamos a instalação do referido semáforo.

Sem mais e certos de vossa habitual atenção, agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 29 de junho de 2022.


Vereador AGOSTINHO PETROLI
(MDB)

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96962-6672 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96962-6672>

Departamento Legislativo - 16 dez 2022 09:21
2022 JUN 29 10:34



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1144
DE 16.12.2022
ÀS 14:23 HORAS
f

Departamento Legislativo - 16 dez 2022 02:29

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "RECOLHIMENTO DE GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES", na rua Camilo Leindecker, nº 30, bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Conforme Protocolo nº 13490/2022 e Código Verificador: 9MYL, da Ouvidoria Municipal, solicitamos o recolhimento de galhos e troncos na rua Camilo Leindecker, nº 30, bairro Planalto.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96964-6674 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96964-6674>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1345
DE 16.12.2022
ÀS 14:23 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE UMA (01) LÂMPADA", na rua Vitto Eugênio sandrin, nº 262, bairro Fenavinho.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 13489/2022** e **Código Verificador: G75K** da **Ouvidoria Municipal**, solicitamos a troca de Lâmpada na rua **Vitto Eugênio sandrin, nº 262, bairro Fenavinho**.

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96967-6677 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96967-6677>



CMBGOF1202200150A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº1146.....
DE 16.12.2022
ÀS 14:23 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO E LEVANTAMENTO DO CORDÃO", na rua Livramento, n.º 331, bairro Juventude.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores do local, solicitamos a manutenção da boca de lobo, pois a mesma encontra-se obstruída, solicitamos também o levantamento do cordão para que a água não invada as casas em dias de chuva. Segue fotos.

Conforme Art. 174-D da Lei Orgânica do Município, Capítulo IX, do Meio Ambiente. "O saneamento básico é serviço essencial como atividade preventiva das ações de saúde e meio ambiente, sendo dever do Município a extensão desses serviços a toda população, como condição essencial à qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento social".

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96970-6701 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96970-6701>



CMBGOF1202200150A

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **Ari Pelicioli**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1147
DE 16.12.2022
AS 14:23 HORAS
f

Departamento Legislativo - 16 dez 2022 02:35

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "ALINHAMENTO DO CALÇAMENTO, na rua Aurélio Peruffo, esquina com a Travessa Dirceu Soares dos Santos, nº 30, bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Esse é um pedido dos moradores do bairro a esse Vereador; solicitamos o **ALINHAMENTO DO CALÇAMENTO** no endereço citado com o objetivo de melhorar a circulação dos pedestres e automóveis pelo local. Segue fotos.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Da Competência, Art.8º, inciso IV, "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96973-6704 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96973-6704>



CMBGOF1202200150A

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1348
DE 16.12.2022
ÀS 15:00 HORAS
1

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01 (UMA) LÂMPADA", na rua João Domingos Polli, nº 154, bairro Zatt.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 13526/2022, Código Verificador: 861W da Ouvidoria Municipal**, solicitamos a troca de 01 (uma) Lâmpada na Rua João Domingos Polli, nº 154, bairro Zatt.

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96976-6707 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96976-6707>



CMBGOF1202200150A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1149
DE 16/12/2022
ÀS 15:00 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “**PODA DE ÁRVORE**”, localizada na Rua Pernambuco em frente ao nº 1057, bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la, em atenção aos moradores do bairro Progresso, solicitamos a possibilidade da **poda dessa árvore**, situada no endereço acima.

Salientamos também, através de relatos de moradores locais, que tal **árvore está soltando muitas folhas**, prejudicando a limpeza da rua e da Escola que se localiza no local.

Tais melhorias solicitadas são com o objetivo de possibilitar um melhor atendimento à população, assim com a preservação do local, evitando aborrecimentos futuros.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96978-6709 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96978-6709>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1150
DE 16 de 12 de 2022
ÀS 15:00 HORAS
.....t.....

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente a possibilidade de um "ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS OU UM REDUTOR DE VELOCIDADE" na rua Ulisses Roman Ross, próximo ao Edifício Malbec nº 1.175, bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de veículos, solicitamos que seja realizado estudo técnico quanto a possibilidade de implantação de um **UM QUEBRA MOLAS OU UM REDUTOR DE VELOCIDADE** no endereço acima citado, pois essa rua possui uma grande reta e muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade no local. Segue fotos.

O objetivo desse **QUEBRA MOLAS/ REDUTOR DE VELOCIDADE** é permitir mais segurança aos pedestres que circulam no local, pois nessa via circulam carros, ônibus e caminhões, principalmente nos horários de 'Pico'.

Salientamos que essa melhoria trará mais segurança aos usuários do local.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas com boa sinalização, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de dezembro de 2022

Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96980-6732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96980-6732>







Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1151.....
DE 16.12.2022.....
ÀS 19:26..... HORAS
.....f......

Autor: VEREADOR DAVI DA ROLD – PROGRESSISTAS

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana que faça a substituição da lâmpada no endereço Rua Tadeu Viana próximo a Rua Arlindo Franklin Barbosa nº 269.

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste pedido, indicar a substituição da lâmpada no endereço Rua Tadeu Viana próximo a Rua Arlindo Franklin Barbosa nº 269.

A mesma solicitação foi feita pelo protocolo N° 13306/2022 na data de 12 de Dezembro de 2022.

Grato pela atenção de sempre, coloco o gabinete à disposição.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador Davi Da Rold
PROGRESSISTAS

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.
Documento Nº: 13894.96982-6734 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13894.96982-6734>



CMBGOF1202200150A